

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA

EXERCÍCIO SOCIAL 2022

Composição do COAUD

Em cumprimento aos requisitos previstos no artigo 22 do novo Regulamento do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), foi instituído em 29 de abril de 2022 o Comitê de Auditoria “COAUD” da São Carlos Empreendimentos e Participações S/A. O COAUD é composto por 03 (três) membros: 01 (um) Coordenador e membro independente do Conselho de Administração e 02 (dois) membros externos. Todos possuem reconhecida experiência em assuntos ligados a contabilidade societária, tributos e o mercado de real estate. Os membros atuais foram eleitos pelo Conselho de Administração em 05 de maio de 2022.

Nome	Função	Membro desde	Participação
Rubens Eduardo de Campos Cardoso	Coordenador	29/04/2022	4/4
Regina Teixeira Henriques	Membro externo	05/05/2022	4/4
Marcio Aparecido Alves Corrêa	Membro externo	05/05/2022	4/4

Atribuições do Comitê

O Comitê de auditoria da São Carlos Empreendimentos e Participações S/A é o órgão que se reporta ao Conselho de Administração e tem por finalidade assessorar este conselho no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização.

O COAUD funciona de forma permanente, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na legislação e regulamento aplicáveis

As funções, desempenho e responsabilidade do COAUD estão de acordo com as legislações, normas e regulamentos a ele aplicáveis. As avaliações e opiniões do comitê estão embasadas nas informações recebidas pela Diretoria Executiva, Auditores Independentes, Auditoria Interna, Risk Manager e análise com a criticidade decorrentes da atuação inerente aos membros do Comitê de Auditoria.

Tópicos de Trabalho do COAUD em 2022

(i) revisar as demonstrações contábeis trimestrais e DFP; (ii) avaliar a efetividade dos sistemas de controle interno; (iii) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna; (iv) opinar e recomendar, ao Conselho de Administração, sobre a empresa a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente a partir de 2023; (v) avaliar o Plano e Relatório anual de Auditoria Interna; (vi) avaliar o cumprimento, pela Diretoria Executiva, das recomendações feitas pelo COAUD e pelos auditores independentes ou internos; (vii) comunicar ao Conselho de Administração eventual existência ou as evidências de erro ou fraude.

Principais temas das reuniões de 2022

- Análise e revisão dos relatórios da auditoria interna. Esclarecimentos e orientação quanto aos planos de ação;
- Análise e aprovação do escopo da auditoria interna para o exercício social de 2023
- Aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes
- Opinião sobre a contratação da auditoria externa para o triênio de 2023-2025.

Conclusão

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições inerentes ao escopo de sua atuação o Comitê de Auditoria apresenta as conclusões de suas avaliações:

A Auditoria Interna é efetiva e cumpriu, até a presente data, o seu planejamento. A metodologia de trabalho mostra-se compatível para o atendimento de seus objetivos

Definição do escopo para o ano de 2023 deve abranger a execução dos planos de ação que visam a mitigação dos riscos identificados no último ciclo (Gestão de Riscos e Controles, Atendimento a Regulamentação B3 e CVM, e Gestão de riscos operacionais)

Até o presente momento não foram identificadas ocorrências que possam comprometer a independência da auditoria externa relativamente às demonstrações financeiras da São Carlos

Aprovação das Demonstrações financeiras e Relatório dos Auditores Independentes, exercício findo em 31/12/2022, sem ressalvas

Recomendação, ao Conselho de Administração, sobre a Auditoria Independente a ser contratada para o triênio de 2023-2025.

São Paulo, 8 de março de 2023

Rubens Eduardo Campos Cardoso

Coordenador do Comitê de Auditoria

Marcio Aparecido Alves Correa

Regina Teixeira Henriques